

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE
RURÓPOLIS

IPM DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº. 063/2025 – IPMR, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MARIA
AZENILDA SANTANA WINCK.

A Presidente do **IPMR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr.^a **Vânia Cristina Wentz**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **027/2025 - AIC e**;

CONSIDERANDO que a Servidora **MARIA AZENILDA SANTANA WINCK**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Servidora **MARIA AZENILDA SANTANA WINCK**, Servidora Municipal ativa e efetiva no cargo de Professora, lotada na secretaria Municipal de Educação - Setor Educação, Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA, sob matrícula nº. 073310-5, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40 §1º, III e §5º da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009.

CÁLCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
HORAS AULAS	RS5.069,75
TRIÊNIO 24%	RS1.216,74
GRATIFICAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO 15%	RS760,46
VANTAGEM PESSOL	RS253,48
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	RS7.300,43

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador:33B17F5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/10/2025. Edição 3870

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>